

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL48-2026

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL48-2026, conforme o processo Administrativo nº 090/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso V do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a Contratação cujo objeto é: Locação de imóvel destinado para sediar a Secretaria Municipal De Educação no Município de Alcobaça/BA, imóvel de propriedade da Sra. Valdelina Carvalho Guimarães – CPF: 055.273.501-97, que será representada legalmente pelo seu marido o Sr. Luiz Augusto Guimarães – CPF 004.875.201-06, situado na Rua do Badejo, nº 361, Bairro Palmeiras, Alcobaça/BA. Sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor total anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 12 (doze) meses de aluguel do aludido imóvel.

Alcobaça – BA, 24 de setembro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Data: 2026.09.24
15:03:04 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66